

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°s. 188/88 e 189/88 Ap.Procs.DRE/L n°s.105 e 106/88

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Guarujá

ASSUMO: Solicita instalação e funcionamento de Escola de Educação Infantil.

RELATORA : Consª. Cecília Vasconellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE N° 249/88 - - APROVADO EM 13 / 04/ 88

1- HISTÓRIOO:

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Sra. Diretora do Planejamento de Educação e Cultura, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação, nos termos da Deliberação CEE 26/86, os documentos necessários propondo a instalação e o funcionamento das seguintes Escolas de Educação Infantil:

-EMEI "Jardim Conceiçãozinha", localizada na Rua Aureo Moreira", 90 no Jardim Conceiçãozinha;

-EMEI da Vila Áurea, localizada na Al. Duartina, 95 "Vila Aurea, ambas no Distrito de Vicente de Carvalho.

Constando fls. 39 a 40 do Processo CEE N° 0188/88 e de fls. 41 a 43 do Processo CEE 189/88 relatórios de vistoria das escolas supracitadas, assinados pela Comissão de Supervisores da Delegacia de Ensino de Guarujá com parecer favorável ao atendimento do solicitado.

2- APRECIÇÃO:

Tratam os protocolados de pedido do instalação e funcionamento da EMEI Jardim Conceiçãozinha e EMEI da Vila Aurea, no Distrito do Vicente de Carvalho, no Município de Guarujá.

A Comissão de Supervisores que fez a vistoria nos dois prédios elaborou os relatórios, concluindo pelo atendimento das solicitações, por estarem de acordo com a legislação em vigor.

A rede escolar do município de Guarujá já tem Regimento Escolar e Plano aprovados pelo Parecer CEE N° 2016/80 com as devidas alterações aprovadas pelos Pareceres CEE N°s 2109/81, e 1118/85 e 680/87.

Isto posto, esta A.T. entendemos que as escolas supracitadas, por atenderem ao disposto na Deliberação CEE N° 26/86, estão em condições de obterem autorização para sua instalação e fun

3 - CONCLUSÃO:

A vista do exposto, autorizam-se a instalação e funcionamento das seguintes escolas mantidas pela Prefeitura Municipal do Guarujá:

- EMEI "Jardim Conceiçãozinha, localizada na Rua Aureo Moreira, 90 Jardim Conceiçãozinha;

- EMEI da Vila Aurea, localizada na Al. Duartina, 95, ambas no Distrito de Vicente do Carvalho.

O Regimento Escolar e os Planos foram aprovados pelo Parecer CEE Nº 2016/80, com as devidas alterações aprovadas pelos Pareceres CEE Nºs 2109/81 - 1118/85 e 680/87.

Envie - se cópia deste Parecer à interessada.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1988

a) Cons^a. Cecília Vasconcellos L. Guaraná

RELATORA

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

I O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 13 de abril de 1988.

a) Cons^o Jorge Nagle
Presidente